



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Eapi.

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Clímerio Teixeira dos Santos, s/nº, Bairro Eapi, com área total de 389,78 metros quadrados, ainda sem denominação fixada em lei, passa a denominar-se UBS - Cleuza da Conceição Camargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
14 de novembro de 2025.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE e
Ilustríssimos Senhores VEREADORES.**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, em anexo, Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº 033/2025, que tem por finalidade atribuir denominação oficial à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Clémério Teixeira dos Santos, s/nº, Bairro Eapi, com área total de 389,78 metros quadrados que atualmente não possui nomenclatura definida em lei, passando a chamar-se UBS – Cleuza da Conceição Camargo.

A proposição busca homenagear Cleuza da Conceição Camargo, mulher cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família, participação comunitária e serviço voluntário, deixando um legado de solidariedade e cuidado ao próximo.

Nascida em 11 de dezembro de 1958, na comunidade de Rincão Torcido, Abelardo Luz/SC, Cleuza era filha de Amenaide Vargas Camargo e Ordenante Camargo, e integrou uma família numerosa, sendo uma das mais novas entre oito irmãos. Ainda jovem, mudou-se para Clevelândia, onde estudou e iniciou sua vida profissional no comércio local.

Aos 23 anos, casou-se com João Rogerio de Arruda Pacheco, com quem constituiu família, tendo dois filhos, Ewerton Antônio, já falecido, e João Rogério Junior, o qual lheu deu dois netos: Maria Valentina e João Francisco.

Foi residente do Km 08, zona rural do município, dedicando-se à pecuária leiteira, à agricultura e ao apoio na administração da propriedade rural. Cleuza enfrentou, com coragem, o diagnóstico de câncer de mama em 2019, vindo a tratar-se



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

e recuperar-se. No entanto, a doença retornou em 2021, como metástase, levando-a ao falecimento aos 64 anos de idade.

Reconhecida por sua postura acolhedora e solidária, Cleuza atuou como voluntária em diversos setores da Igreja Católica, integrando a JPIC e exercendo a função de ministra da Eucaristia, sempre se colocando à disposição da comunidade e das pessoas mais necessitadas, sem medir esforços para auxiliar quem dela precisasse.

Diante deste histórico, é evidente que Cleuza da Conceição Camargo deixou marcantes contribuições sociais, humanas e comunitárias ao Município de Clevelândia. A denominação da Unidade Básica de Saúde com seu nome constitui justa homenagem à sua memória, simbolizando reconhecimento público pelo exemplo de vida, pelo espírito cristão e pela dedicação prestada à coletividade.

Assim, entendendo que a iniciativa guarda elevado mérito social e representa o justo tributo a uma cidadã que tanto contribuiu para nossa comunidade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação, contando com o apoio de seus nobres pares para sua aprovação.

Deste modo, solicito o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis, para que o presente projeto seja analisado e obtenha deliberação favorável em sua íntegra. Nesta oportunidade, reitero a estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2025.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal